



MANUAL DE USO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO CMB

Esse documento é construído tendo como base a RESOLUÇÃO CMB/CONSELHO DIRETOR/UFOB nº 001, de 08 de julho de 2022 para estabelecer procedimentos a serem realizados.

Regras Básicas para Todos os Usuários:

- Estar devidamente vestido de calça comprida e calçados fechados, sem adornos que possam atrapalhar nas atividades (brincos, anéis, etc.), e evitar o uso de lentes de contato nos laboratórios.
- Utilizar equipamentos de proteção individual – EPIs.
- Ter conhecimento no uso dos equipamentos que se pretende utilizar, caso não o tenha, é necessário solicitar treinamento pelo Núcleo de Apoio aos Laboratórios.
- Ao finalizar as atividades de Aulas Práticas, os laboratórios devem ser deixados organizados com os itens para limpeza separados em local específico.
- Ao finalizar as atividades de pesquisa e extensão os responsáveis devem descartar ou dar devidos fins para o material utilizado.

IMPORTANTE: Outras regras básicas estarão fixadas nos laboratórios. Contamos com a colaboração de todos para o seu cumprimento (exemplos: organização e limpeza dos laboratórios e a necessidade de autorização para movimentação de equipamentos).

Procedimentos para Solicitação para Aulas Práticas:

A solicitação dos materiais pelos docentes que serão utilizados em cada aula prática ocorrerá por meio de formulário específico encaminhado por e-mail ao Núcleo de Apoio Técnico, com antecedência de:

I - 5 dias úteis para aulas que necessitem de preparações de Alta complexidade (preparação de meios de cultura, soluções complexas e organização de aula que demanda a utilização de vidrarias e materiais diversos);

II - 3 dias úteis para aulas que necessitem de preparações de média e/ou baixa complexidade (preparação de soluções simples, ex. solução salina, e organização de aula que demanda a utilização de até 5 materiais);

III - 24 horas em dias úteis, para aulas que necessite de preparações de baixa complexidade (separação de materiais sem que haja preparação), desde que a solicitação seja esporádica;

Nos casos de não cumprimento dos prazos anteriores, a responsabilidade de preparo da aula prática será do docente, com a disponibilização do material pelos técnicos. Sendo de responsabilidade do docente as possíveis eventualidades causadas pela intempestividade da solicitação (como indisponibilidade de técnico e/ou material).



DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES

Atividade	Responsável	Período para execução
Controle da entrada de pessoas nos laboratórios (professores, técnicos e estudantes) por meio de ficha específica	Vigilante do CMB	Durante o semestre letivo
As aulas práticas seguirão o cronograma de aulas em vigor no semestre letivo e seus horários estarão fixados nos laboratórios	Coordenadoria de Ensino e Núcleo de Laboratórios	Uma semana antes do início do semestre
O agendamento de aulas extras nos laboratórios dependerá da disponibilidade de horário dos laboratórios	Coordenadoria de Ensino	Durante o semestre letivo
As atividades de pesquisa e extensão serão realizadas a qualquer momento, desde que o laboratório não esteja com aula em andamento	Docente ou técnico administrativo	Durante o semestre letivo
Solicitação de autorização para acesso aos laboratórios dos estudantes de TCC, PIBIC, monitoria e extensão por meio de formulário específico	Professor orientador	Durante o semestre letivo
Antes do final do semestre, comunicar aos técnicos por meio de e-mail a finalização das atividades vinculadas aos projetos de pesquisa ou extensão	Professor orientador	Antes do final do semestre
Encaminhar ao setor responsável às demandas de materiais, equipamentos e insumos de laboratório para o bom desempenho das atividades de ensino	Gestor de Núcleo	Durante o ano letivo
Envio da lista de materiais e equipamentos disponíveis para uso nos laboratórios	Gestor de Núcleo	Início do semestre
Empréstimo de materiais e equipamentos dos laboratórios para servidores e comunidade externa por meio de formulário específico	Gestor do Núcleo	Durante o semestre letivo
Treinamento para uso de equipamentos comuns dos laboratórios por meio de formulário específico	Técnicos de Laboratórios e docentes	Durante o ano letivo
Solicitação para preparação das aulas práticas por meio de formulário específico	Docentes	Durante o semestre letivo
Planejar a aquisição de materiais, equipamentos e insumos que serão utilizados	Docentes	Consultar a direção do CMB para saber o período



durante as Aulas práticas por meio do Caderno de Práticas		
Autorização para acesso aos laboratórios do público externo ao CMB	Gestor de Núcleo dos laboratórios.	Durante o semestre letivo

Regra das normas de segurança dos Laboratórios.

- Estar consciente do que estiver fazendo, sendo disciplinado e responsável;
- Respeitar as advertências do professor e técnico sobre perigos e riscos;
- Para utilizar os produtos químicos ou equipamentos, é necessária a autorização de professores ou técnicos;
- Tomar os devidos cuidados com os cabelos, mantendo-os presos;
- Manusear as substâncias químicas com o máximo de cuidado;
- Não provar reagentes de qualquer natureza;
- Ao derramar qualquer substância, providenciar a limpeza imediatamente, utilizando material próprio para tal;
- Não jogar nenhum material sólido dentro da pia ou rede de esgoto comum;
- Não trabalhar com produtos químicos sem identificação, ou seja, sem rótulo;
- Nunca apanhar caco de vidro com as mãos ou pano. Usar escova ou vassoura;
- Ler com atenção os rótulos dos frascos e dos reagentes;
- Evitar contato dos produtos com a pele, olhos e mucosas, utilizar, sempre que solicitado, luvas e óculos de segurança;
- Caso você tenha alguma ferida exposta, esta deve estar devidamente protegida;
- Manter o rosto sempre afastado do recipiente onde esteja ocorrendo uma reação química;
- Conservar os frascos de produtos químicos devidamente fechados e não colocar as tampas de qualquer maneira sobre as bancadas. Ela deve ser colocada com o encaixe para cima;
- É proibido adicionar água diretamente sobre os ácidos;
- É expressamente proibido pipetar com a boca;
- Para fins de pipetagem, devem ser utilizados dispositivos mecânicos auxiliares, tais como: peras de borracha, pipetadores automáticos e etc.
- É proibido o manuseio de maçanetas, telefone, puxadores de armário ou outros objetos de uso comum, por pessoas usando luvas durante a execução de atividades em que agentes infecciosos ou material corrosivo estejam sendo manipulados;
- Todos os materiais tóxicos, sólidos ou líquidos devem ser tratados adequadamente antes do descarte. O material a ser descartado deverá ser colocado em um recipiente à prova de vazamento e devidamente coberto, antes do seu transporte;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro Multidisciplinar do Campus de Barra

- Cada equipe é responsável pelo material utilizado na aula prática, portanto, ao término do experimento, limpar e guardar o material em seus devidos lugares;
- No caso de quebra ou dano de vidrarias, materiais ou equipamentos, comunicar imediatamente ao professor ou técnico responsável;
- Ao término da aula, desligar todos os equipamentos, fechar pontos de água e registro de gás;
- O não cumprimento dessas normas poderá acarretar punição ao aluno ou à equipe.